



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO N° 009/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO, o princípio de economicidade na administração pública;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia 28 de outubro de 2019, exceto para a secretaria municipal de Infraestrutura.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-